

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1271 DE 06 DE JANEIRO DE 1998.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em
06 de Janeiro de 1998 - 33º Ano de Emancipação Político-Administrativa do
Município.

**“Substitui membros do Conselho
Municipal de Alimentação”**

JOSÉ CARLOS DE ARRUDA, Prefeito Municipal
de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

*Considerando, a solicitação para substituição
de membros levada a efeito pela Delegacia de Ensino de Ribeirão Pires;*

*Considerando que o nome de um dos
membros da Sociedade Civil exarado no Decreto nº 1270 de 19 de dezembro
de 1997 constou com erro;*

DECRETA:

Publicado no quadro de editais no mesmo dia.

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº
1270 de 19 de dezembro de 1997 passa a vigorar com as seguintes alterações:

DESIDET I - O representante governamental - titular - Sr.
Honório do Carmo Neto fica substituído pela Sra. Vanda Maria Ferreira Dias;

II - A representante governamental - suplente -
Sra. Catarina Correa Cunha fica substituída pelo Sr. Honório do Carmo Neto;

III - A representante da Sociedade Civil - titular -
Sra. Maria Aparecida G. Macruz fica substituída pela Sra. Cristina Maria de Jesus
Santos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo



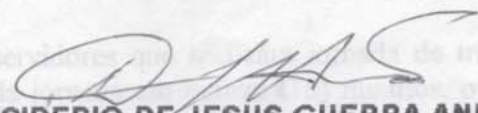
Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em
06 de janeiro de 1998 - 33º Ano de Emancipação Político-Administrativa do
Município.

"Dispõe sobre compensação de jornada
de trabalho."


JOSÉ CARLOS DE ARRUDA
Prefeito Municipal

NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado no quadro de editais na mesma data.


DESIDERIO DE JESUS GUERRA ANDRÉ
Secretário Municipal da Administração